



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I



<http://www.imprensaoficial.com.br>

Volume 110 • Número 62 • São Paulo, sexta-feira, 31 de março de 2000

LEIS

LEI Nº 10.532, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Introduz alteração na Lei nº 6374, de 1º de março de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam acrescentados os itens 19 e 20 ao § 1º do artigo 34 da Lei nº 6374, de 1º de março de 1989, com a seguinte redação:

"19 - 12% (doze por cento), nas saídas internas dos produtos indicados, classificados segundo a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH:

- a) assentos - 9401;
- b) móveis - 9403;
- c) suportes elásticos para camas - 9404.10;
- d) colchões - 9404.2;

20 - 12% (doze por cento), nas saídas internas dos produtos indicados, classificados segundo a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH:

- a) chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos - 3921.90.1 e 3921.90.90;
- b) papel e cartão revestidos - Impregnados - 4811.31.20."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2000.
MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Celino Cardoso
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 30 de março de 2000.

DECRETOS

DECRETO Nº 44.803, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.094.565,00 (Oito milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2000.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2000

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de março de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		8.094.565,00		
		TOTAL	1	8.094.565,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.126.0100.4216 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				8.094.565,00	
			1	4	8.094.565,00
		TOTAL			8.094.565,00

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		479.552,00		
		TOTAL	1	479.552,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.126.0100.4654 INFORMÁTICA/PRODESP				479.552,00	
			1	4	479.552,00
		TOTAL			479.552,00
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		183.598,00		
		TOTAL	1	183.598,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.126.2800.4148 INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO				183.598,00	
			1	4	183.598,00
		TOTAL			183.598,00

09055 SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS SUCEN					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		11.269,00		
		TOTAL	1	11.269,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.126.0100.4650 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO				11.269,00	
			1	4	11.269,00
		TOTAL			11.269,00
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON.					
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		36.670,00		
		TOTAL	1	36.670,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.126.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				36.670,00	
			1	4	36.670,00
		TOTAL			36.670,00
12000 SECRETARIA DA CULTURA					
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		941,00		
		TOTAL	1	941,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.126.0100.4652 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO				941,00	
			1	4	941,00
		TOTAL			941,00
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
13001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		13.404,00		
		TOTAL	1	13.404,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.126.1310.4658 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO				13.404,00	
			1	4	13.404,00
		TOTAL			13.404,00
13015 COORDENAD. DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS CPA					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		591,00		
		TOTAL	1	591,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.126.0100.4658 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO				591,00	
			1	4	591,00
		TOTAL			591,00
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		716,00		
		TOTAL	1	716,00	

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	4
Economia e Planejamento	5
Justiça e Defesa da Cidadania	5
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	9
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	15
Saúde	16
Energia	21
Transportes	24
Cultura	24
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	24
Habitação	25
Meio Ambiente	25
Procuradoria Geral do Estado	25
Transportes Metropolitanos	25
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	26
Universidade de São Paulo	26
Universidade Estadual de Campinas	26
Universidade Estadual Paulista	27
Ministério Público	27
Editais	32
Mídia Eletrônica	37
Concursos	42
Diários dos Municípios	45
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	54

Edições
IMPRESA
OFICIAL

Uma viagem
no tempo

Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial

Nestor Goulart Reis

Colaboração de Beatriz Piccolotto

Siqueira Bueno e Paulo Júlio Valentino Bruna



Ficha técnica
Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial
Coleção Uspiana - Brasil 500 Anos
Nestor Goulart Reis
Colaboração de Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno e Paulo Júlio Valentino Bruna
ISBN 85-314-0549-1

Co-edição
Edusp/Imprensa Oficial - 2000
31 x 29 centímetros, 414 páginas
R\$ 80,00
(Código 812.293 História/Arquitetura/Urbanismo)

Visite nossa Livraria Virtual:
www.imprensaoficial.com.br

link - Livraria Virtual
e-mail: livraria@imprensaoficial.com.br

Para mais informações:

